



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2690 ANO XII

Data: 22 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 038/2024

DATA: 22 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.537/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, horário especial com redução de 02h (duas horas) da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025**, à servidora **SILVIA CRISTINA FERRARI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe/Nível E3, matrícula nº 3245/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.712.739-5 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de janeiro de 2024.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.